



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

EDITAL N.º 13/2017/PRAE, DE 30 DE MARÇO DE 2017

PROCESSO SELETIVO PARA VAGA DE ESTÁGIO

O Pró-Reitor de Assuntos Estudantis da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna público edital para seleção de estagiário(a).

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis disponibiliza **01 (uma) vaga** destinada a estudantes da UFSC para realização de estágio nas áreas discriminadas no **Anexo I**.

1.2 Os candidatos à vaga devem estar regularmente matriculados em um dos **cursos de Graduação: Letras, Biblioteconomia, Arquivologia, Secretariado Executivo, Contabilidade, Administração** da Universidade Federal de Santa Catarina, conforme **Anexo I**.

1.3 Os candidatos devem observar a **Resolução Normativa n. 14/CUn/2011**, que regulamenta os estágios curriculares dos alunos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Catarina, bem como, atender às exigências do seu curso (questões curriculares, normativas dos conselhos profissionais, dentre outros), quando houver, para realizar estágio não obrigatório, observado o plano de atividades.

2 DAS VAGAS

2.1 Será disponibilizada **uma vaga** para realização de estágio no *Campus* Universitário Reitor João David Ferreira Lima (Florianópolis/SC), com carga horária de **20 horas semanais** sendo a mesma vinculada à **Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs/PRAE)** e no **período vespertino**.

2.2 As principais competências e atividades estão especificadas no **Anexo I**. São pré-requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado e cursando da terceira fase em diante um dos cursos relacionados;
- b) Apresentar índice de aproveitamento acumulado (IAA) igual ou superior a seis;
- c) Possuir histórico escolar do curso sem reprovação por falta (FI);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

d) Não receber outra bolsa concedida pela Universidade ou por outro órgão financiador, nem vínculo empregatício, exceto os benefícios destinados a promover a permanência estudantil;

e) Ter disponibilidade de 20h semanais para a realização das atividades previstas em **período vespertino**.

3 INSCRIÇÃO

3.1 Os alunos interessados deverão se inscrever na Coordenadoria de Assistência Estudantil (CoAEs/PRAE) , até o dia **10 de abril de 2017**, apresentando a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo II**);
- b) Histórico escolar;
- c) Curriculum vitae resumido e atualizado.

3.2 A lista com os nomes dos candidatos que tiveram a inscrição homologada será divulgada no dia **11 de abril de 2017**, no site da PRAE (www.prae.ufsc.br), juntamente com o horário de entrevista que acontecerá no dia **12 de abril**, no período vespertino.

3.2.1 Os candidatos que não atenderem na íntegra a Resolução Normativa n. 14/CUn/2011 e o item 2.2 deste edital não terão suas inscrições homologadas.

4 PROCESSO SELETIVO

4.1 A avaliação dos candidatos ocorrerá em duas etapas: avaliação do currículo e entrevista previamente agendada.

4.1.1 A avaliação do currículo terá como objetivo analisar os conhecimentos profissionais e acadêmicos do estudante.

4.1.2 A entrevista terá como objetivo analisar algumas características dos candidatos, tais como habilidade interpessoal, capacidade de comunicação, articulação verbal e conhecimentos gerais da estrutura universitária e de informática. Poderá ser individual ou em grupo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

5 DA REMUNERAÇÃO

O estágio será remunerado de acordo com as normas da bolsa estágio, cujo valor corresponde a **R\$ 496,00** mensais (R\$ 364,00 da bolsa e R\$ 132,00 de auxílio transporte).

6 DO RESULTADO

6.1 O resultado da seleção será disponibilizado na página da PRAE no dia **13 de abril de 2017**.

6.2 O estágio iniciará em **17.04.2017** e terá duração até **17.04.2018**.

PEDRO LUIZ MANIQUE BARRETO

(Original firmado)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-9281
www.prae.ufsc.br

ANEXO I – Áreas, Atividades, Competências e Vagas

Identificação	Área do conhecimento	Atividades e Competências	Nº VAGAS
Curso de: Letras, Biblioteconomia, Arquivologia, Secretariado Executivo, Contabilidade ou Administração	<i>Curso de Graduação em</i> Letras, Biblioteconomia, Arquivologia, Secretariado Executivo, Contabilidade ou Administração	Orientação aos estudantes que chegam à recepção da Coordenadoria de Assistência Estudantil/PRAE, agindo com transparência e ética em relação a qualquer procedimento adotado. Suporte para a elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos. Auxílio às atividades relacionadas à organização de documentos, atualização de dados e pesquisas bibliográficas referentes aos programas de assistência estudantil disponibilizados pelo setor. Levantamento de dados para subsidiar as ações desenvolvidas pelo setor. Elaboração/atualização de material informativo para auxiliar os estudantes. Elaboração de gráficos e planilhas. Utilização de recursos digitais como e-mails e blogs para a orientação da comunidade universitária. Elaboração de relatório das atividades realizadas. Participação em supervisão local sempre que necessário.	1*

* ter disponibilidade de 20 horas semanais período vespertino para realização das atividades previstas

